



DECRETO Nº 4535, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n. 121/2024/FCJP/RO (ID: 1104507).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

1049	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural	10.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-10.000,00
1048	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 4535 de 07 agosto de 2024	07/08/2024

ID: 1106211	Processo	Documento
CRC: 3E5262B2		
Processo: 1-2898/2024		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 07/08/2024 18:58:50	Finalização: 07/08/2024 19:21:57	

MD5: **75E542A054E7412B2CF40FFB688F54A9**
SHA256: **1D27D0010374B88FEF21BDBB14BEF72D64E20E7C9690BD3868FF74711846B135**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/08/2024 19:02:06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	07/08/2024 19:02:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/08/2024 19:02:21

ASSUNTOS

DECRETO 07/08/2024 19:00:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/08/2024 19:33:28
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	07/08/2024 20:49:41
--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1106211 e o CRC 3E5262B2.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 07/08/2024, edição 4317, página 30 e código verificador NÃO CONSTA.